



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE MAIO DE 1969

ATA Nº 903/69

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR / WELTER CABEDA. HÁVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE / A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 181, EM / SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 10 PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 181, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE.-

Ayrton José Corrêa
SECRETÁRIO.-